

# ACERVO

## REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### Arquivo

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Consideram-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, fruição, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A administração pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei.



ARQUIVO NACIONAL

v.4, n.2, jul.dez. 1989

v.5, n.1, jan.jun. 1990

## Perfil institucional

### Arquivo Edgard Leuenroth\*

O Arquivo Edgard Leuenroth — AEL, pertencente ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas — Unicamp, foi fundado em 1974, após a compra do acervo reunido pelo militante anarquista Edgard Leuenroth. Em 1986 o arquivo foi definitivamente regulamentado, transformando-se em Centro de Pesquisa e Documentação.

Inicialmente voltado para a organização e preservação da memória da história operária e dos movimentos de esquerda, sobretudo no Brasil e na América Latina, o AEL reúne, atualmente, um amplo escopo de fundos documentais relativos à Sociologia do Trabalho, Política e Ideologia, Movimentos Sociais, História da Antropologia, Opinião Pública e Cultura, este com ramificações nas áreas de cinema, teatro e literatura.

Neste conjunto destacam-se os seguintes acervos: História do Movimento Estudantil, História do Movimento Homossexual, História da Indústria e Relações de Trabalho, Teatro Oficina, Coleção História do Rádio, IBOPE, Projeto Brasil Nunca Mais e Comitê Brasileiro de Anistia, História da Antropologia no Brasil, além dos acervos pessoais de Otávio Brandão, Hermínio Sachetta, Heitor Ferreira Lima, Miguel Costa, Lourenço Moreira Lima, Astrojildo Pereira, dentre outros.

Figurando no universo dos mais importantes arquivos de documentação privada sobre o Brasil Republicano, o AEL possui aproximadamente dez mil títulos de periódicos nacionais e estrangeiros (originais, microfiches e microfichas), 17 mil livros, quatro mil folhetos, e ainda correspondência, panfletos, cartazes etc. Também fazem parte do acervo documentos em suportes, tais como filmes, vídeos, discos, fitas e cerca de trinta mil materiais fotográficos.

A consulta ao Arquivo Edgard Leuenroth está aberta a todos os interessados através do preenchimento de uma ficha de identificação, e funciona nos dias úteis, das 9:00 às 17:00 horas. Não existe restrição à consulta, exceto nos poucos casos em que os doadores estabelecem normas especiais de acesso à documentação, ou ainda, quando os documentos encontram-se em fase de organização.

\* Agradecemos a colaboração de Cláudio Henrique de M. Batalha, diretor do Centro de Pesquisa e Documentação Social — Arquivo Edgard Leuenroth.

A reprodução do material impresso produzido há menos de dez anos é permitida desde que não haja limites impostos pelo doador. Configura exceção a este intervalo de tempo o acervo 'Brasil Nunca Mais', por exigência do termo de doação. Os pedidos de cópias, em microfilme ou fotografia, de registros com mais de dez anos, dependem do julgamento do arquivo, em função das normas de sua preservação. Os custos destes serviços ficam a cargo dos interessados.